PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
vereadormiltinho@campomourao.pr.leg.br
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Coordenadoria Legislativa
FLS. 01

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 52 / 2023
Campo Mourão, 05 / 4 / 23 Horas 16:08
Marcelo
PROTOCOLISTA

SÚMULA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão:

Nos termos da Resolução n. 11/2013, de 03, de junho de 2013, com alterações posteriores registramos a seguinte Súmula:

Moção: Dispõe sobre a entrega de moção ao **BISPO DIOCESADO DOM BRUNO ELIZEU VERSARI**

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de Abril, de 2023.

AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934
Assinado de forma digital por AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934
Dados: 2023.04.05 15:23:11 -03'00'

vereador MILTINHO PSDB

20.162/2023

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1405 / 2023
Código Verificador : 3381JUX4
Requerente: AMILTON GOMES DE SOUZA
Data / Hora: 13/04/2023 09:04
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula

00000000000000030854

Coordenadoria FLS. 02 Legislativa

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº /2023

SÚMULA Nº 52 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

( ) ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

(**X**) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO AO LIMITE ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO Nº 27/2015:

(**X**) ***não há qualquer óbice.***

( ) a proposição extrapola o limite fixado.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(**X**) ***necessita de análise Jurídica.***

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) ***não há qualquer óbice.***

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 12 de Abril de 2023.

Marcelo

Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Coordenadoria
FLS. 03
Legislativa

35/2023 – 09/03 – Escrivão Parma – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELA FUNDAÇÃO DA PARÓQUIA SANTA CRUZ. **SÚMULA.**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal

Diretoria Geral de Administração
Fls. 04

Campo Mourão, 13 de Abril de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

1- Registro ciência a Súmula n° 52/2023 de Autoria do vereador Miltinho Cidade Nova, que dispõe sobre: MOÇÃO: DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE MOÇÃO AO BISPO DIOCESADO DOM BRUNO ELIZEU VERSARI. (*Processo digital n° 1405/2023).*

2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
13/04/2023 11:28:50

JADIR SOARES

1° Secretário

FA/DGA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-280
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA 05 10

DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 356 /2023
Ref.: SÚMULA Nº 52/2023
ORIGEM: VEREADOR AMILTON GOMES DE SOUZA.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n° 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

DIRETORIA JURÍDICA 06 10

I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Amilton Gomes de Souza apresenta **Súmula**, protocolizada sob o **nº 52/2023** - Processo Digital nº 1405/2023 - que registra **MOÇÃO:** Dispõe sobre a entrega de moção ao BISPO DIOCESADO DOM BRUNO ELIZEU VERSARI.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 05 de abril de 2023.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 12 de abril de 2023, a existência de matéria registrada por outro Vereador: **Súmula 35/2023** de autoria do **Vereador Escrivão Parma**.

Em 13 de abril do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Moção de Congratulações** ao Bispo Diocesado Dom Bruno Elizeu Versari.

Com relação à **Súmula 35/2023** de autoria do **Vereador Escrivão Parma** certificada pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, observa-se a diferença de objetos, não prejudicando a tramitação da Súmula em destaque.

Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2° e 3° da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

DIRETORIA JURÍDICA 07

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura.*

Campo Mourão, 14 de março de 2023.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Diretoria Geral de Administração
Fls. 05

Campo Mourão, 18 de Abril de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico n°. 356/2023 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *Favorável, a* apresentação da Súmula nº 52/2023 de autoria do vereador Miltinho. *(Processo Digital n° 1405/2023)*

2 - Em concordância com o Parecer Jurídico, solicito que adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
18/04/2023 09:53:00

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente

FA/DGA